



## PORTARIA CRP-21 Nº30/2025

Dispõe sobre a destituição de mediadores independentes da Câmara de Mediação do CRP21ª.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, neste ato representado pelo Sr. Saul de Melo Ibiapina Neres – Conselheiro Presidente, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e no Edital CRP-21 nº 01/2023, item 5, subitem 5.2,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Destituir da função de Mediadora(or) Independente da Câmara de Mediação do Conselho Regional de Psicologia - 21ª Região as seguintes componentes:

- Sr(a). Angelica Coêlho Lacerda - OAB/PI 13.504
- Sr(a). Jossany Martins Oliveira - OAB/PI 14.252

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 SAUL DE MELO IBIAPINA NERES  
Data: 19/09/2025 16:07:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Saul de Melo Ibiapina Neres**  
Conselheiro Presidente do CRP21ª  
Psicólogo - CRP21ª/00629